



DECRETO Nº 40606

de 19 de setembro de 2023.

Revoga dispositivos do Decreto nº 38996, de 14/04/2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 21.540/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as alíneas “e” e “f” do inciso I do artigo 3º do [Decreto nº 38.996](#), de 14/04/2022, que regulamenta a [Lei nº 7.839](#), de 09/07/2020, no que concerne ao Cadastro de Protetor Individual de Animais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 19 de setembro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

THIAGO DE AZEVEDO LOPES FONSECA
Secretário de Meio Ambiente

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 19 de setembro de 2023.